



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 004/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MULHER E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinações Constitucionais, consoante o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93, do Art. 61 § Único da Lei 8.666/93 e no Art. 11, da Resolução 1120/05 do Tribunal de Contas do Município - TCM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a seguir relacionada, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização da concessionária EMBASA – EMPRESA BAHIANA DE AGUA E SANEAMENTO, assim como atestar as notas fiscais correspondentes.

- Dayse Lucide Ribeiro Rocha. - Matrícula nº 941076.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Secretária, 17 de abril de 2017.


Tatiane Santos Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Da Mulher e da Cidadania.